



UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO ESPECIALIZADO POLO SULA  
**SAÚDE FÁCIL**

Nº do Processo	031/22
Nº de Folha	880
Assinatura	H

Nº do Processo	031/22
Nº de Folha	936
Assinatura	H

## 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2022.

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO Nº 001/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL-CIMPOLO SUL E SANTA CASA DE MISERICÓRIDA DE GUAÇUÍ**, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (SUS/ES).

O **CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL – CIM POLO SUL** doravante denominado **CONCEDENTE**, Associação Pública de direito público, com sede à Rua Agenor Luís Thomé, s/n, Centro, Guaçuí, Estado do Espírito Santo - CEP 29.560-000, inscrita no CNPJ nº 02.722.566/0002-33 representada neste ato pelo seu Presidente **Sr. Sérgio Faria Fonseca**, Prefeito de Jerônimo Monteiro/ES, neste ato Presidente do CIM POLO SUL, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº. 733908 – SSP/ES, inscrita no CPF sob nº. 873.374.527-72, residente e domiciliada em Jerônimo Monteiro, Estado do Espírito Santo e, do outro lado **SANTA CASA DE MISERICÓRIDA DE GUAÇUÍ** inscrito no CNPJ nº 27.686.179/0001-39, localizado a Rua Dr. Nilton Gomes de Figueiredo, 07 - Quincas Machado, Guaçuí - ES, CEP 29560-000, representado neste ato pelo seu provedor **GILSON JOAQUIM CAETANO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 069.165.637-10, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada **CONVENENTE** resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO para execução de ações e serviços de saúde, tendo em vista o disposto na Constituição da República Federativa de 1988, na Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, no Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, na Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, o art. 116 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, na Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012, Portaria MS/GM nº 3.410, de 30/12/2013 e Portarias de Consolidação nº 1, nº 2, nº 3 e nº 5, de 28 de setembro de 2017 e da Portaria Estadual 076 - R/2022, que tratam das normas sobre as políticas nacionais e estaduais de saúde do Sistema Único de Saúde e demais normas e legislação específica mediante as Cláusulas e condições que se seguem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - Este Termo Aditivo tem por objeto o cumprimento do Plano de Ação com o objetivo de zerar filas de consultas e exames na carteira de serviços da Unidade Saúde Fácil.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA



UNIDADE DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO POLO DAPARÁ  
**SAÚDE FÁCIL**

Nº do Processo: 031/22  
Nº de Assinatura: 881 H

Nº do Processo: 031/22  
Nº de Assinatura: 937 H

2.1 – O prazo de vigência será de dezembro de 2023 a 31 de março de 2024.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 - Fica aditivado o valor de R\$ 1.756.600,00 (um milhão setecentos e cinquenta e seis mil e seiscentos reais), ao Convênio de Contratualização nº 001/2022.

### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Convênio inicial.

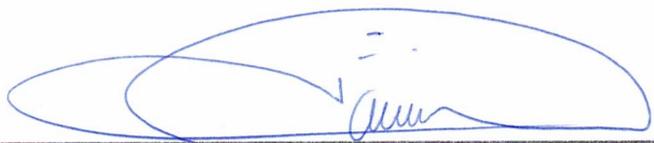
Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três vias de igual teor, justamente com duas testemunhas.

Guaçuí - ES, 22 de Dezembro de 2023.

  
Sérgio Faria Fonseca

Presidente do Consórcio Público da Região Polo Sul - CIM POLO SUL

CONCEDENTE

  
Gilson Joaquim Caetano

Provedor da Santa Casa de Misericórdia de Guaçuí

CONVENENTE

### TESTEMUNHAS:

1. Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

2. Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_



UNIDADE DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO POLO CAPARAÓ  
**SAÚDE >> FÁCIL**

Nº do Processo 031/22  
Nº 882

Nº do Processo 031/22  
Nº 938

### ANEXO

CARTERIA DE SERVIÇOS PARA CUMPRIMENTO DO PLANO DE AÇÃO DE CONSULTAS E EXAMES ESPECIALIZADOS – UNIDADE DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO UNIDADE CUIDAR DE GUAÇU/MICRO POLO CAPARAÓ:

CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS		
ESPECIALIDADE	QUANTITATIVO	PRAZO DE CUMPRIMENTO
Cardiologia	1292	24 até 31/01/24
Nefrologia	220	10 até 01/01/24
Angiologia	926	13 até 31/01/24
Ortopedia	1.906	18 até 31/01/24
Dermatologia	2.092	263 até 31/01/24
Psiquiatria	916	60 até 31/01/24
Gastroenterologia	282	19 até 31/01/24
Endocrinologia	276	00
Neurologia	Fila zerada	Fila zerada
Urologia	1081	105 até 31/12/23
Geriatrics	85	03 retornos p/ fevereiro
Otorrinolaringologia	610	Até 31/12/23
Neuropediatria	845	Até 31/12/23
<b>TOTAL</b>	<b>10.531</b>	-

TIPO DE EXAME	PROPOSTA	PRAZO DE CUMPRIMENTO
U.s obstetrica	139	Até 31/12/23
U.s mamária bilateral	497	
U.s obstetrica colorido e pulsado com doppler	17	
U.s doppler de fluxo obstétrico	0	
U.s pélvica (ginecologica)	56	
U.s bolsa escrotal	74	
U.s de próstata por via abdominal	47	
U.s de tireóide	49	
U.s transvaginal	1.470	
U.s aparelho urinário	303	
U.s abdomen total	1.344	



Santa Casa  
DE MISERICÓRDIA DE GUARÁ

UNIDADE DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO PELA CAPACIDADE  
**SAÚDE FÁCIL**

Nº do Processo 031/22  
Nº da Assinatura 883 H

Nº do Processo 031/22  
Nº da Assinatura 939 H

U.s abdomen superior	45	
U.s abdômen inferior	17	
U.s partes moles	490	
U.s doppler colorido de vasos	2.265	Até 31/02/24
Mamografia unilateral	36	Até 31/12/23
Mamografia bilateral para rastreamento	406	Até 31/12/23
Mamografia bilateral para 50 a 69 anos rastreamento	651	Até 31/12/23
Ecodopplercardiograma transtorácica	850	Até 31/12/23
Monitoramento pelo Sistema Holter 24 h	493	Até 29/02/24
Teste ergométrico	1.625	Até 29/02/24
Monitorização ambulatorial de PA	477	Até 29/02/24
Endoscopia digestiva alta	250	Até 31/12/23
Retosigmoidoscopia		Até 31/12/23
Colonoscopia	1.260	Até 29/02/24
Nasofibrolaringoscopia/videolaringoscopia	40	Até 31/12/23
Ressonância Magnética	542	31/03/2024
Ressonância Magnética ortopedia	623	31/03/2024
Tomografia	130	31/02/24
Tomografia + contraste	60	31/02/24
Colposcopia	195	31/12/2023
<b>TOTAL</b>	<b>14.451</b>	-

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*